

Diagnóstico gestão de resíduos sólidos nos balneários do município de Tavares/RS e recomendações para o enfrentamento da poluição dos oceanos por plásticos

Ao

Prefeito Gardel Machado de Araújo <gabinete@tavares.gov.rs.br>

C/C: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos - Secretária Milca Souza do Nascimento <coordenacao.planejamento@tavares.rs.gov.br>; Bióloga Ana Paula Peppes <meioambientetavaresrs@hotmail.com>

Contexto

Um dos locais de mais fácil observação da poluição por lixo no mar são as praias, já que o ambiente costeiro recebe o aporte de resíduos gerados localmente, mas também os trazidos pelo mar. No âmbito local, comprovamos a situação na pesquisa da Bióloga Marina Correa, que em parceria com o Curicaca apontou que o plástico representa 93% dos resíduos encontrados nas praias dos municípios de Mostardas e Tavares, os pontos amostrados foram o Balneário Mostardense (Mostardas/RS), Farol de Mostardas (divisa entre Mostardas e Tavares) e uma área pertencente ao município de Tavares/RS, dentro dos limites do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. A maioria dos itens encontrados foram resíduos de pesca (cordas e redes), resíduos de uso doméstico e de uso local, como garrafas PET e outros plásticos descartáveis.



Lobo-marinho emalhado com cabos de nylon de rede de pesca (Foto: Nema)

Para ajudar a enfrentar esse problema, o Instituto Curicaca propôs-se a analisar as políticas municipais tendo como referência a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010), em pesquisas científicas, experiências internacionais de sucesso. Foram analisados, sob a luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos os seguintes documentos municipais: Lei nº 1.442, de 09/09/2009 (Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do município de Tavares, revoga as leis nº 128/97 e 707/99 e dá outras providências); Lei nº 2.222, de 17/12/2019 (Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Tavares).



Além disso, a partir de um diálogo a comunidade local para entender a problemática, foi realizada uma pesquisa com os usuários do balneário Praia do Farol.

Resultados e considerações

A partir das respostas à pesquisa, os usuários dos balneários de Mostardas nos permitiram as seguintes interpretações:

- ✓ 83% dos entrevistados relataram que as lixeiras públicas do balneário são insuficientes para a quantidade de lixo produzido no local, e que faltam lixeiras principalmente nas quadras e nos acessos à praia.
- ✓ 100% relataram que ocorre descarte indevido de resíduos nas ruas, nas dunas, na praia, no acesso às praias e na estrada de acesso ao balneário.
- ✓ 100% relataram que há acúmulo de lixo em terrenos baldios.
- ✓ 83% também relataram que não há sinalização de indicação de locais para depositar o lixo ou com informações sobre os dias de coleta.
- ✓ Ao questionados sobre possíveis soluções para este problema ambiental, 66 % dos entrevistados mencionaram a coleta seletiva, e 83 % a conscientização e educação ambiental.
- ✓ 100% dos entrevistados disseram não ter conhecimento de trabalhos de educação com a temática da gestão dos resíduos municipais.

Em relação ao descarte de resíduos no ambiente natural, é importante destacar que as dinâmicas de chuva e vento levam ao carregamento desses poluentes para os oceanos. Sua gestão, com ações regulares de remediação e de sinalização e orientação são fundamentais para o controle dessa fonte.

Recomendações

As recomendações de um melhor ajuste da gestão municipal de resíduos ao PNRS enfatizam a necessidade de serem priorizadas ações localizadas hierarquicamente na figura ao lado, seguindo a premissa de que quanto mais esforço fizermos para evitar a geração de resíduos, menores são os esforços e recursos necessários para executarmos outros passos de manejo. É importante que todos os agentes envolvidos no ciclo de vida do produto busquem observá-la, ou seja, fabricantes, distribuidores,





consumidores e poder público. Dando contexto objetivo, destacamos as recomendações que seguem.



EDUCATIVAS E COMPORTAMENTAIS

1. Implantar ou qualificar a **educação ambiental e orientação** aos usuários e moradores dos balneários quanto à sua responsabilidade na gestão dos resíduos. Enfatizar a importância de **evitar a geração de resíduos** fazendo uma reflexão antes de adquirir se aquela compra é mesmo necessária. Destacar o comportamento recomendado pelos 5 R.
2. Implantar **sinalizações** para a gestão de resíduos sólidos pelos usuários e moradores dos balneários.
3. Intensificar a **fiscalização e a aplicação de punições** para usuários e moradores que desrespeitam a legislação e incluir as mesmas no PMGRS.



REPENSAR



RECUSAR



REDUZIR



COLETA

4. Melhorar a **infraestrutura** de apoio à disposição dos resíduos domiciliares pelos usuários e moradores dos balneários.
5. Ajustar a **frequência de coleta** para que não haja acúmulo fora das lixeiras e o lixo orgânico não entre em processo de decomposição, emissão de mau cheiro e de chorume.
6. Implantar **coleta diferenciada** para resíduos gerados nos balneários, considerando resíduos domiciliares recicláveis, sucatas, resíduos comerciais e resíduos orgânicos compostáveis.



TRATAMENTO E RECICLAGEM

7. Avaliar a viabilidade e a importância de implantar a **compostagem de resíduos orgânicos domiciliares** e **formas cooperativas de reciclagem de resíduos** ambientalmente adequadas, socialmente justas e economicamente sustentáveis, inclusive visando a redução dos custos de destinação final atualmente contratados.
8. Implantar um conjunto de ações específicas para a **gestão de resíduos de pesca**, como pontos centralizados de disposição, dinâmica de coleta periódica, orientação aos pescadores sobre os procedimentos e sobre a legislação e punições associadas.



RECUPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO

9. Implantar ações periódicas de **recuperação de área de disposição ilegal** (bota fora) em ambientes naturais, implementando sinalização informativa e de referência à legislação e suas punições.
10. Implantar ações de **remediação da situação atual dos resíduos de pesca**, como mutirões de coleta das praias e dunas frontais, envolvendo os pescadores como agentes.



PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

11. Elaborar o **PMGRS de Tavares** à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos, inclusive considerando as exigências do parágrafo III do artigo 3º da PNRS, que veta a possibilidade de elaboração do PMGRS com conteúdo mínimo para aqueles municípios cujo território abranja total ou parcialmente Unidades de Conservação. O processo deverá envolver ONGs, associações de moradores e cooperativas, universidades, setor turístico local, de serviços urbanos e agências ambientais. Buscar abordar equilibradamente toda a cadeia de gestão reconhecida na PNRS e sob a reflexão da diretriz dos 5R.
12. Incluir no PMGRS um **plano de monitoramento** da efetividade do PMGRS e leis complementares nos balneários e colocá-lo em funcionamento. Recomenda-se que essa iniciativa abranja todo o município e que inclua a participação social, por exemplo como atribuição de conselhos, e canais de comunicação adequados. Os indicadores e linha de base podem ser aqueles do diagnóstico realizado em parceria nessa iniciativa.
13. Realizar a **capacitação** em nível de formação ou atualização dos profissionais envolvidos com a gestão de resíduos sólidos.



Restos de redes de pesca encontrados nas dunas frontais, ou descartados ilegalmente ou trazidos pelo mar na forma de redes fantasmas.



DESTINAÇÃO FINAL

14. Intensificar a aplicação das previsões legais para a obrigação de **Logística Reversa** para aqueles resíduos em que há obrigação de implantação de formas de coleta e recolhimento pelos fabricantes.

Rio Grande do Sul, 2 de novembro de 2022



Realização: Instituto Curicaca

Parceiros: Parque Nacional da Lagoa do Peixe, Prefeitura Municipal de Mostardas, Prefeitura Municipal de Tavares

Apoio: European Outdoor Conservation Association - EOCA

Equipe técnica executora:

- ✓ MSc. Agrônomo Alexandre Krob (Coordenador Técnico, Especialista em Gestão de Resíduos)
- ✓ Bióloga Letícia Rech Bolzan (Especialista em Gestão Ambiental)